
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA À SERVIDORA ELIZABETE CARDOSO
SANTIAGO ROMÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005/2009, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 054/2017, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença por motivo de Doença do cônjuge em favor da servidora **ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar - Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para acompanhamento com remuneração integral a partir de 08/10/2018 e término em 22/10/2018, conforme Processo Administrativo nº 1544/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ____/____/____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:932C4FF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2018. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>